



PROJETO DE LEI Nº 23 /2021

“Altera o Anexo I da Lei nº 1.321, de 02 de julho de 2021.”

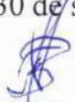
Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I - Metas Fiscais, integrante da Lei nº 1.321, de 02 de julho de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva – MG, 30 de setembro de 2021.


Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Nobre Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Altera o Anexo I da Lei nº 1.321, de 02 de julho de 2021.”

Mantendo a conformidade das disposições contidas nos §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, buscamos a adequação das Metas Fiscais, decorrente das atualizações promovidas nas receitas e despesas projetadas para o exercício de 2022.

Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal e de seu equilíbrio fiscal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

No mais, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paiva – MG, 30 de setembro de 2021.

Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

Em: 30 / 09 / 2021

Sabine Pereira



Ofício nº 088/2021

Exmo. Sr. Adair José Lopes Neves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Paiva-MG

REF: Modificação do Projeto de Lei n. 23/2021 que dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei nº 1.321, de 02 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Paiva – MG, 15 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme o § 5º do Art. 162 da Lei Orgânica do Município de Paiva, solicito a modificação dos anexos do Projeto de Lei n. 23/2021, que dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei nº 1.321, de 02 de julho de 2021.

A modificação se deve ao fato de que no projeto de lei inicialmente protocolado, não foi consolidado o orçamento da Câmara Municipal de Paiva, conforme Ofício 53/2021 de 20/08/2021 desta egrégia Câmara Municipal, devido a um erro na consolidação das informações nos sistemas utilizados para confecção das peças orçamentárias da Diretoria de Contabilidade do município. Destaca-se que a substituição do anexo do projeto de lei, deve ocorrer de forma integral, pelo anexo encaminhado por este ofício e que os anexos anteriores devem ser desconsiderados na sua integralidade, passando a vigorar para fins de análise do projeto apenas este novo anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, desejo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Vieira de Paiva
Prefeito Municipal

*Recebido em
15/10/21
Engel*

Anexo I
Metas Fiscais

LDO 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2022
ANEXO
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2022 a 2024

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Paiva, Minas Gerais, para o exercício de 2022 e indicando as metas para 2023 e 2024 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2023 e 2024 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE PAIVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)						
Receita Total	18.985.789	18.345.530	17.061.212	15.966.931	17.991.902	16.307.920
Receitas Primárias (I)	18.907.717	18.270.091	17.031.351	15.938.984	17.960.222	16.279.205
Receitas Primárias Correntes	15.507.901	14.984.927	16.031.351	15.003.123	16.960.222	15.372.802
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	356.450	344.429	379.172	354.852	402.254	364.604
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	17.842.863	17.241.147	18.506.168	17.319.209	19.585.694	17.752.538
Demais Receitas Primárias Correntes	53.828	52.013	57.259	53.586	60.745	55.059
Receitas Primárias de Capital	3.399.816	3.285.164	1.000.000	935.861	1.000.000	906.403
Despesa Total	18.985.789	18.345.530	17.061.212	15.966.931	17.991.902	16.307.920
Despesas Primárias (II)	18.985.789	18.345.530	17.061.212	15.966.931	17.991.902	16.307.920
Despesas Primárias Correntes	13.866.466	13.398.846	11.530.423	10.790.879	12.124.426	10.989.620
Pessoal e Encargos Sociais	7.501.468	7.248.496	7.894.515	7.388.172	8.375.093	7.591.212
Outras Despesas correntes	6.364.998	6.150.351	3.635.909	3.402.707	3.749.332	3.398.407
Despesas Primárias de Capital	4.916.916	4.751.102	5.230.345	4.894.878	5.548.742	5.029.398
Pagamentos de Restos a Pagar de Despsas Primárias	202.408	195.582	215.310	201.500	228.417	207.038
Resultado Primário (III) = (I – II)	(78.072)	(75.439)	(29.862)	(27.946)	(31.680)	(28.714)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	28.072	27.126	29.862	27.946	31.680	28.714
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V))	(50.000)	(48.314)	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(2.488.117)	(2.404.210)	(2.602.570)	(2.435.645)	(2.722.289)	(2.467.491)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) **Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 12 de março de 2021:

Variáveis	2021	2022	2023	2024
PIB (% de crescimento)	3,43	2,50	2,50	2,50
IPCA (%)	3,62	3,49	3,25	3,25
IGP-M (%)	6,97	4,00	3,78	3,50
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	3,75	5,00	6,00	6,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,01	5,00	4,90	4,90

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2021, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Paiva/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Especificação	Valores nominais		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	18.281.213	18.972.461	20.080.372
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	356.450	379.172	402.254
Contribuições	-	-	-
Receitas Patrimoniais	61.900	65.846	69.854
Receitas de Valores Mobiliários	28.072	29.862	31.680
Demais Receitas Patrimoniais	33.828	35.984	38.175
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	17.842.863	18.506.168	19.585.694

Cota-Parte do FPM	11.215.000	11.929.900	12.656.133
Cota-Parte do ITR	1.700	1.808	1.918
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	2.380.000	2.486.779	2.638.161
Cota-Parte do IPI	24.500	26.062	27.648
Cota Parte do IPVA	105.000	111.693	118.493
Transferências do SUS	861.500	916.416	972.203
Transferências do FUNDEB	1.124.885	1.127.090	1.195.702
Emendas Parlamentares	300.000	350.000	350.000
Outras Transferências Correntes	1.830.278	1.556.420	1.625.436
Outras Receitas Correntes	20.000	21.275	22.570
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	20.000	21.275	22.570
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	3.449.816	1.000.000	1.000.000
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	50.000	-	-
Transferências de Capital	3.399.816	1.000.000	1.000.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(2.745.240)	(2.911.248)	(3.088.471)
TOTAL	18.985.789	17.061.212	17.991.902

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2021. Estima-se, então, as receitas para 2022 a 2024, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2019 e 2020, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	13.873.838	-
2020	15.245.790	9,89
2021	15.817.507	3,75
2022	18.281.213	15,58
2023	18.972.461	3,78
2024	20.080.372	5,84

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Impostos e Taxas:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Paiva é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2019 e 2020 e projetado para 2021 a 2024.

Impostos e Taxas		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	296.324	-
2020	351.598	18,65
2021	364.783	3,75
2022	356.450	(2,28)
2023	379.172	6,37
2024	402.254	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

b) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	39.509	-
2020	25.382	(35,75)
2021	26.334	3,75
2022	61.900	135,06
2023	65.846	6,37
2024	69.854	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

c) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos incluem as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2022 a 2024 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Considerando a inadimplência do Governo do Estado com os Municípios de Minas Gerais, as receitas de ICMS e do FUNDEB para os exercícios de 2022 e 2023 foram corrigidas conforme acordo realizado datado em 04 de abril de 2019.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	13.421.199	-
2020	14.403.705	7,32
2021	14.943.844	3,75
2022	17.842.863	19,40
2023	18.506.168	3,72
2024	19.585.694	5,83

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	8.811.092	-
2020	8.420.110	(4,44)
2021	8.735.864	3,75
2022	11.215.000	28,38
2023	11.929.900	6,37
2024	12.656.133	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.717.544	-
2020	1.975.509	15,02
2021	2.153.316	9,00
2022	2.380.000	10,53
2023	2.486.779	4,49
2024	2.638.161	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2019	20.869	-
2020	20.688	(0,87)
2021	21.464	3,75
2022	24.500	14,14
2023	26.062	6,37
2024	27.648	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2019	62.624	-
2020	107.927	72,34
2021	96.263	(10,81)
2022	105.000	9,08
2023	111.693	6,37
2024	118.493	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2019	304.013	-
2020	775.840	155,20
2021	804.934	3,75
2022	861.500	7,03
2023	916.416	6,37
2024	972.203	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	747.179	-
2020	861.125	15,25
2021	912.745	5,99
2022	1.124.885	23,24
2023	1.127.090	0,20
2024	1.195.702	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.598.950	-
2020	2.012.506	25,86
2021	2.219.257	10,27
2022	1.831.978	(17,45)
2023	1.558.228	(14,94)
2024	1.627.354	4,44

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

d) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2022 a 2024.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	116.807	-
2020	465.105	298,18
2021	482.546	3,75
2022	20.000	(95,86)
2023	21.275	6,37
2024	22.570	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2022 a 2024:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	282.059	-
2020	245.600	(12,93)
2021	1.306.545	431,98
2022	3.449.816	164,04
2023	1.000.000	(71,01)
2024	1.000.000	-

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Paiva, para o quadriênio 2022/2025, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	282.059	-
2020	245.600	(12,93)
2021	1.306.545	431,98
2022	3.399.816	160,21
2023	1.000.000	(70,59)
2024	1.000.000	-

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

e) Outras Receitas de Capital:

Para o período de 2022 a 2024 não foram previstos recursos através das outras receitas de capital.

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Paiva/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Especificação	Valores nominais		
	2022	2023	2024
DESPEAS CORRENTES	14.018.874	11.765.868	12.378.160
Pessoal e Encargos	7.581.501	8.064.784	8.555.727
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.437.373	3.701.084	3.822.432
DESPEAS DE CAPITAL	4.916.916	5.230.345	5.548.742
Investimentos	4.916.916	5.230.345	5.548.742
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	65.000	65.000
TOTAL	18.985.789	17.061.212	17.991.902

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2019 a 2020 e os previstos para 2021 a 2024 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	10.171.542	-
2020	11.988.826	17,87
2021	13.268.343	10,67
2022	14.018.874	5,66
2023	11.765.868	(16,07)
2024	12.378.160	5,20

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2019 e 2020 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	5.845.819	-
2020	6.546.579	11,99
2021	6.792.075	3,75
2022	7.581.501	11,62
2023	8.064.784	6,37
2024	8.555.727	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Não houve valores realizados em 2019 e 2020, bem como os estimados para o período de 2021 a 2024.

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	4.325.723	-
2020	5.442.247	25,81
2021	6.476.267	19,00
2022	6.437.373	(0,60)
2023	3.701.084	(42,51)
2024	3.822.432	3,28

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2022 a 2024 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	800.392	-
2020	1.544.123	92,92
2021	1.602.028	3,75
2022	4.916.916	206,92
2023	5.230.345	6,37
2024	5.548.742	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

a) Investimentos:

As projeções anuais para este grupo da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Paiva/MG, e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	800.392	-
2020	1.544.123	92,92
2021	1.602.028	3,75
2022	4.916.916	206,92
2023	5.230.345	6,37
2024	5.548.742	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual
2021-2024 Receita projetada

b) Amortização da Dívida:

O município de Paiva não possui dívida fundada que motive a inclusão de despesas com amortização no próximo exercício.

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Paiva/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nominais

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (1)	13.873.838	15.245.790	15.817.507	18.281.213	18.972.461	20.080.372
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296.324	351.598	364.783	356.450	379.172	402.254
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	39.509	25.382	26.334	61.900	65.846	69.854
Aplicações Financeiras (2)	39.509	25.382	26.334	28.072	29.862	31.680
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	33.828	35.984	38.175
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	13.421.199	14.403.705	14.943.844	17.842.863	18.506.168	19.585.694
Outras Receitas Correntes	116.807	465.105	482.546	20.000	21.275	22.570
Outras Receitas Financeiras (3)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	116.807	465.105	482.546	20.000	21.275	22.570
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(2.126.019)	(2.105.136)	(2.201.682)	(2.745.240)	(2.911.248)	(3.088.471)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	11.708.311	13.115.272	13.589.491	15.507.901	16.031.351	16.960.222
RECEITAS DE CAPITAL (5)	282.059	245.600	1.306.545	3.399.816	1.000.000	1.000.000
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	50.000	-	-
Transferências de Capital	282.059	245.600	1.306.545	3.399.816	1.000.000	1.000.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
REC PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	282.059	245.600	1.306.545	3.399.816	1.000.000	1.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	11.990.370	13.360.872	14.896.036	18.907.717	17.031.351	17.960.222
DESPESAS CORRENTES (13)	10.171.542	11.988.826	13.268.343	14.018.874	11.765.868	12.378.160
Pessoal e Encargos	5.731.899	6.474.215	6.716.998	7.501.468	7.979.649	8.465.410
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	113.920	72.364	75.078	80.033	85.134	90.317
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.870.539	5.331.599	6.361.469	6.314.998	3.570.909	3.684.332
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	455.184	110.649	114.798	122.375	130.176	138.100

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	10.171.542	11.988.826	13.268.343	14.018.874	11.765.868	12.378.160
DESPESAS DE CAPITAL (16)	800.392	1.544.123	1.602.028	4.916.916	5.230.345	5.548.742
Investimentos	793.502	1.495.905	1.552.002	4.863.588	5.173.618	5.488.562
Investimentos Restos a Pagar Pagos	6.890	48.218	50.026	53.328	56.727	60.180
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empr. e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisi. de Título de Capital já Integr. RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-
Aquis. de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	-	-	-	-	-	-
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	800.392	1.544.123	1.602.028	4.916.916	5.230.345	5.548.742
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	52.000	50.000	65.000	65.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	10.971.933	13.532.949	14.922.370	18.985.789	17.061.212	17.991.902
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.018.437	(172.077)	(26.334)	(78.072)	(29.862)	(31.680)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

"Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias

derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido "acima da linha" por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias"

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.018.437	(172.077)	(26.334)	(78.072)	(29.862)	(31.680)
(+)Juros Ativos	39.509	25.382	26.334	28.072	29.862	31.680
(-)Juros Passivos	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	1.057.946	(146.694)	(0)	(50.000)	0	0

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Paiva/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2019 e 31/12/2020 e a prevista para o período de 2021 a 2024.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Valores nominais

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária			0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (2)	2.197.980	2.264.779	2.378.697	2.488.117	2.602.570	2.722.289
Ativo Disponível	2.315.767	2.291.277	2.406.528	2.517.228	2.633.021	2.754.140
Haveres Financeiros	4.650	24.324	25.547	26.722	27.952	29.237
(-) Restos a Pagar Processados	122.437	50.822	53.378	55.834	58.402	61.089
DCL (3) = (1 - 2)	-2.197.980	-2.264.779	-2.378.697	-2.488.117	-2.602.570	-2.722.289

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2020, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE PAIVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020			Metas Realizadas 2020			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	13.824.201	-		13.386.255	-		(437.946)	(3,17)
Receitas Primárias (I)	13.724.936	-		13.360.872	-		(364.064)	(2,65)
Despesa Total	13.824.201	-		13.532.949	-		(291.252)	(2,11)
Despesas Primárias (II)	14.411.007	-		13.532.949	-		(878.058)	(6,09)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(686.071)	-		(172.077)	-		513.994	(74,92)
Resultado Nominal	(586.806)	-		(146.694)	-		440.112	(75,00)
Dívida Pública Consolidada	-	-		-	-		-	-
Dívida Consolidada Líquida	(949.613)	-		(2.264.779)	-		(1.315.166)	138,49

Fonte: Meta Prevista 2020. Fiscalizando com o TCE

Nota: PIB Estadual de 2020 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE PAIVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	14.830.685	13.824.201	(6,79)	14.393.185	4,12	18.985.789	31,91	17.061.212	(10,14)	17.991.902	5,45
Receitas Primárias (1)	14.737.010	13.724.936	(6,87)	14.349.175	4,55	18.907.717	31,77	17.031.351	(9,92)	17.960.222	5,45
Despesa Total	14.830.685	13.824.201	(6,79)	14.284.556	3,33	18.985.789	32,91	17.061.212	(10,14)	17.991.902	5,45
Despesas Primárias (2)	14.830.685	14.411.007	(2,83)	14.284.556	(0,88)	18.985.789	32,91	17.061.212	(10,14)	17.991.902	5,45
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(93.675)	(686.071)	632,39	64.619	(109,42)	(78.072)	(220,82)	(29.862)	(61,75)	(31.680)	6,09
Resultado Nominal	-	(586.806)	-	108.628	(118,51)	(50.000)	(146,03)	0	(100,00)	0	3.423,08
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-	(949.613)	-	(2.414.731)	154,29	(2.488.117)	3,04	(2.602.570)	4,60	(2.722.289)	4,60

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	15.943.839	14.324.637	(10,16)	14.393.185	0,48	18.345.530	27,46	15.966.931	(12,97)	16.307.920	2,14
Receitas Primárias (1)	15.843.133	14.221.779	(10,23)	14.349.175	0,90	18.270.091	27,33	15.938.984	(12,76)	16.279.205	2,13
Despesa Total	15.943.839	14.324.637	(10,16)	14.284.556	(0,28)	18.345.530	28,43	15.966.931	(12,97)	16.307.920	2,14
Despesas Primárias (2)	15.943.839	14.932.685	(6,34)	14.284.556	(4,34)	18.345.530	28,43	15.966.931	(12,97)	16.307.920	2,14
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(100.706)	(710.907)	605,92	64.619	(109,09)	(75.439)	(216,74)	(27.946)	(62,96)	(28.714)	2,75
Resultado Nominal	-	(608.048)	-	108.628	(117,87)	(48.314)	(144,48)	0	(100,00)	0	3.312,18
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	(983.989)	-	(2.414.731)	145,40	(2.404.210)	(0,44)	(2.435.645)	1,31	(2.467.491)	1,31

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2021, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
		2,95	3,75	3,62	3,49	3,25

Nota: 2022 - 2024 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12/03/2021

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Paiva nos anos de 2018 a 2020.

MUNICÍPIO DE PAIVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	9.245.885	100	8.634.071	100	6.354.646	100
TOTAL	9.245.885	100	8.634.071	100	6.354.646	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2018 a 2020 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE PAIVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12	1.437	72.500
Alienação de Bens Móveis			72.500
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	12	1.437	
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	72.790	2.061
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		72.790	2.061
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = (1a - d2) + 3h	2019 (h) = (1b - 2e) + 3i	2018 (i) = (1c - 2f)
VALOR (III)	(902)	(914)	70.439

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2020

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2022/2024 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2022, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 474.050,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE PAIVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	538.693
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	64.643
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	474.050
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	474.050
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	474.050

Nota: A Lei Complementar n.º 101 define no art. 17, despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios"

Para o exercício de 2021, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.